EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012194
Data: 02/10/2013 Horário: 08:13
Legislativo - PLO 237/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"João Baptista da Costa"**, a Projetada, paralela à Rua Presidente Getúlio Vargas, que se inicia na Rua Maria Ferrari, sendo o seu término na Rua Projetada VIII, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada" por JOÃO BAPTISTA DA COSTA, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor João Baptista, nasceu em 24 de junho de 1937, no Município de Alegre.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Trabalhou por muitos anos na Prefeitura de Alegre, como responsável pela manutenção das praças públicas e jardinagem de toda as ruas da cidade; fazia também serviços hidráulicos nesses locais. Ao aposentar-se, mudou para Cachoeiro, vindo a residir em um loteamento novo no Bairro Aeroporto, onde passou a prestar serviços gratuitos de bombeiro hidráulico para vizinhança que estava construindo suas casas.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1º da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Vide verso

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de setembro de 2013.

Ofício 21/2013
Assunto: Solicitação de informações

Ao
Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1° do artigo 3° da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

Nomenclatura provisória (Bairro)	NOVO nome proposto	Localização
Rua Projetada (Aeroporto)	"João Baptista da Costa"	Paralela à Rua Presidente Getúlio Vargas, inicia-se na Rua Maria Ferrari, sendo seu término na Rua Projetada VIII.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 898/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011577
Data: 13/09/2013 Horário: 13:53
Administrativo - OFC 20666/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 21/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 30290/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil David Alberto Lóss, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado, não possui até a presente data denominação oficial.

Informamos ainda que a denominação proposta ainda não foi utilizada por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Segue em anexo mapa com a localização da rua.

Cachoeiro de Itapemirim,11 de Setembro de 2013

Cordialmente,

Cristina Agostinho Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

Talão Nº _____ Página Nº _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo-.-.-.

Comarca de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Distrito de Cachoeiro de Itapemirim

~~Roberto Valadão Almeida~~

Oficial - do Registro Civil

ÓBITO Nº 4639-

CERTIFICO que às fls. 292-, do livro nº C-7- do Registro de ÓBITOS, foi feito- hoje o assento de João Baptista da Costa-, falecid o a 20 de maio-.- -.- de 1999. às 22.50 horas, em Hospital Evangélico, nesta cidade-. .-.-

do sexo masculino-.-.-.-, de côr -- .-.-, profissão aposentado-.-.-

natural de deste Estado-

residente e domiciliad o nesta cidade-.-.-.-.-

com 62 anos-.-.-.- de idade, estado civil casado-.-.-.-

filh o - de Antonio José da Costa-.-.-.-

profissão - natural de -

residente -

e de Dona Zenitha Monteiro ---

de profissão - natural de -

residente -

Foi declarante Maria Lucia Costa-.-.-.-

sendo o atestado de óbito firmado por dr. Renato Augusto B. Machado-.-.-

que deu como causa da morte parada cardio respiratória- ins. respiratória aguda- e o sepultamento feito no cemitério de Aeroporto, nesta cidade-.-.-.- -

Observações: -.-.-

O referido é verdade e dou fé.

C. de Itapemirim- 24 de maio-.-.-.- de 1999.


05_051
MARIA FERRARI
05_059
05_061
PROJETADA
AEROPORTO
PROJETADA VIII
05_067
05_010
05_020
PRESIDENTE GETULIO VARGAS
PRESIDENTE GETULIO VARGAS